



**LEI N°. 750, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

**ACRESCE A LEI MUNICIPAL N°. 741, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009, OS CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica acrescida a Lei Municipal n°. 741, de 09 de dezembro de 2009 (Reestruturação Administrativa), os cargos comissionados abaixo descritos:

**1. Gabinete do Prefeito**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	30

**2. Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	30
Administrador do Estádio Municipal	CDA VI	01

**3. Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	30

**4. Secretaria de Educação e Cultura**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	100
Superintendente Escolar	CDA VIII	03
Diretor de Educação Básica	ANS III	05
Coordenador da Divisão de Apoio às Manifestações Culturais	CDA VIII	04



**5. Secretaria de Saúde**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	100

**6. Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	40

**7. Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	80

**8. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	20

**9. Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	40

**10. Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos**

<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Quantidade</b>
Assistente Técnico I	CDA VIII	20

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de março de 2010.

  
MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES  
Prefeito Municipal